

# GAZETA DO OESTE

ANO V N° 1095 Avenida ACM 650- 2º Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro-Barreiras-BA Tel. (77) 3612 74 76 30 de setembro de 2011

## ATOS OFICIAIS

### Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano Jose Alves, 11 – Brejolândia – Ba

### TERMO ADITIVO

Partes: Prefeitura Municipal de Brejolândia e.

**Líder Poços Artesianos Ltda. 2º Termo Aditivo – Contrato 136/2010 CONVITE 009/2010**

**Objeto:** Serviços de Obras e Engenharia destinado a perfuração e revestimento de poços artesianos num total de 700m.

O Presente **Termo** tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 03/10/2011.

Brejolândia – BA, 30 de setembro de 2011.  
Edezio Nunes Bastos – Prefeito Municipal